

Folha de Informação n.º .....

Do Processo nº 2006-0.308.009-6 em 01.10.2009 (a) .....

Processo nº : 2006-0.308.009-6  
Interessado : NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
Local : Rua Escobar Ortiz, 615  
Assunto : Alvará de Execução de Estação Rádio Base

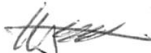
A CTLU/SMDU em sua 8ª Reunião Ordinária, realizada em 01 de outubro de 2009, emite o seguinte:

**PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/102/2009**

A CTLU, em deliberação realizada no exercício das atribuições previstas no artigo 251 da Lei nº 13.885/04, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, **DECLARA** não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.

Obs.: 12 (doze) votos favoráveis  
02 (dois) votos contrários  
03 (três) abstenções

01.outubro.2009

  
**MIGUEL LUIZ BUCALEM**  
Presidente da Câmara Técnica  
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cjls.  
